



INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1932/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DOS PROFISSIONAIS DA LIMPEZA HOSPITALAR PÚBLICA E PRIVADA COMO GRUPO PRIORITÁRIO NO PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de inclusão dos profissionais da limpeza hospitalar pública e privada como grupo prioritário no plano municipal de vacinação.

JUSTIFICATIVA

Durante a pandemia, a atuação das equipes de limpeza tem ganhado ainda mais relevância dentro das unidades de saúde da rede pública e privada municipal.

Sabemos que, o trabalho dos profissionais é fundamental para garantir que o coronavírus não se prolifere no ambiente hospitalar.

Apesar de não trabalharem na linha de frente do enfrentamento à doença, os colaboradores que realizam a limpeza e desinfecção das unidades também temem o vírus.

Diante os fatos, solicito a adoção de política pública para inclusão, no grupo prioritário de vacinação do Programa Municipal de Imunização a ser colocado em prática no município, dos profissionais da limpeza pública e privada.

Relevante considerar que a inclusão de categorias com alto risco de exposição ao SARS-CoV-2 no grupo prioritário de vacinação é medida de interesse primário para o sucesso do Programa Nacional de Imunizações por atender ao projeto de imunização estratégica adotado pela Coordenação Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, de forma a impedir o retrocesso dos esforços de proteção a grupos vulneráveis e para a efetiva manutenção dos serviços essenciais e retomada célere das atividades econômicas e administrativas.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2021

MARCELO CHITÃO
Vereador